

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES N° DE 2003.**  
(Da Deputada MARINHA RAUPP)

**Solicita informações ao Senhor Ministro da Comunicações, Miro Teixeira, sobre as rádios comunitárias no Estado de RONDONIA.**

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex<sup>a</sup>., com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e na forma do Art. 24, Inciso V, e 115 do Regimento Interno, que sejam solicitadas ao Sr. Ministro das Comunicações, Miro Teixeira, em papel e meio digital (disquete) as seguintes informações:

1. Listagem, especificando nome e endereço completo, de todas as entidades que entraram com pedido de operação de rádios comunitárias no Estado de RONDONIA, com as respectivas datas, informando qual o trâmite de cada uma;
2. Detalhar o trâmite burocrático do Ministério das Comunicações na análise dos processos de rádios comunitárias.

**JUSTIFICAÇÃO**

Temos recebido informações desencontradas sobre a quantidade de entidades que entraram com pedido de operação de rádios comunitárias no

Ministério das Comunicações no Estado de Rondonia. As fontes, evidentemente, não são oficiais, razão porque apenas contribuem para a desinformação. De modo que cumpre-nos solicitar ao ministério responsável a verdade sobre o tema.

Indagamos também os endereços dessas entidades solicitantes em virtude de denúncias de existência de entidades fantasmas. Em particular no interior do país, onde as emissoras comunitárias cumprem um papel fundamental na promoção social da comunidade, é importante que todos saibam que entidades estão pleiteando o Serviço de Radiodifusão Comunitária, onde se localizam, e quando deram entrada nesses pedidos. São informações de caráter público, evidentemente.

Tenho sido questionada também, sobre o funcionamento dos processos no Ministério das Comunicações. Que setores, departamentos ou grupos de trabalho analisam os processos? Tais questões, considero, merecem ser esclarecidas.

As rádios comunitárias cumprem um papel extremamente importante na nossa sociedade. Elas nasceram com o objetivo de promover a educação, a cultura e a integração da população local. Portanto, cumpre ao Estado apoiar e estimular a população na organização e instalação de emissoras comunitárias em todo país.

Considero que, enquanto parlamentar, representante da sociedade, sinto-me na obrigação de buscar as informações que a sociedade requer.

Conto com o apoio dos demais membros para aprovar este requerimento.

Sala das Sessões, de de 2003.

## **Deputada MARINHA RAUPP**